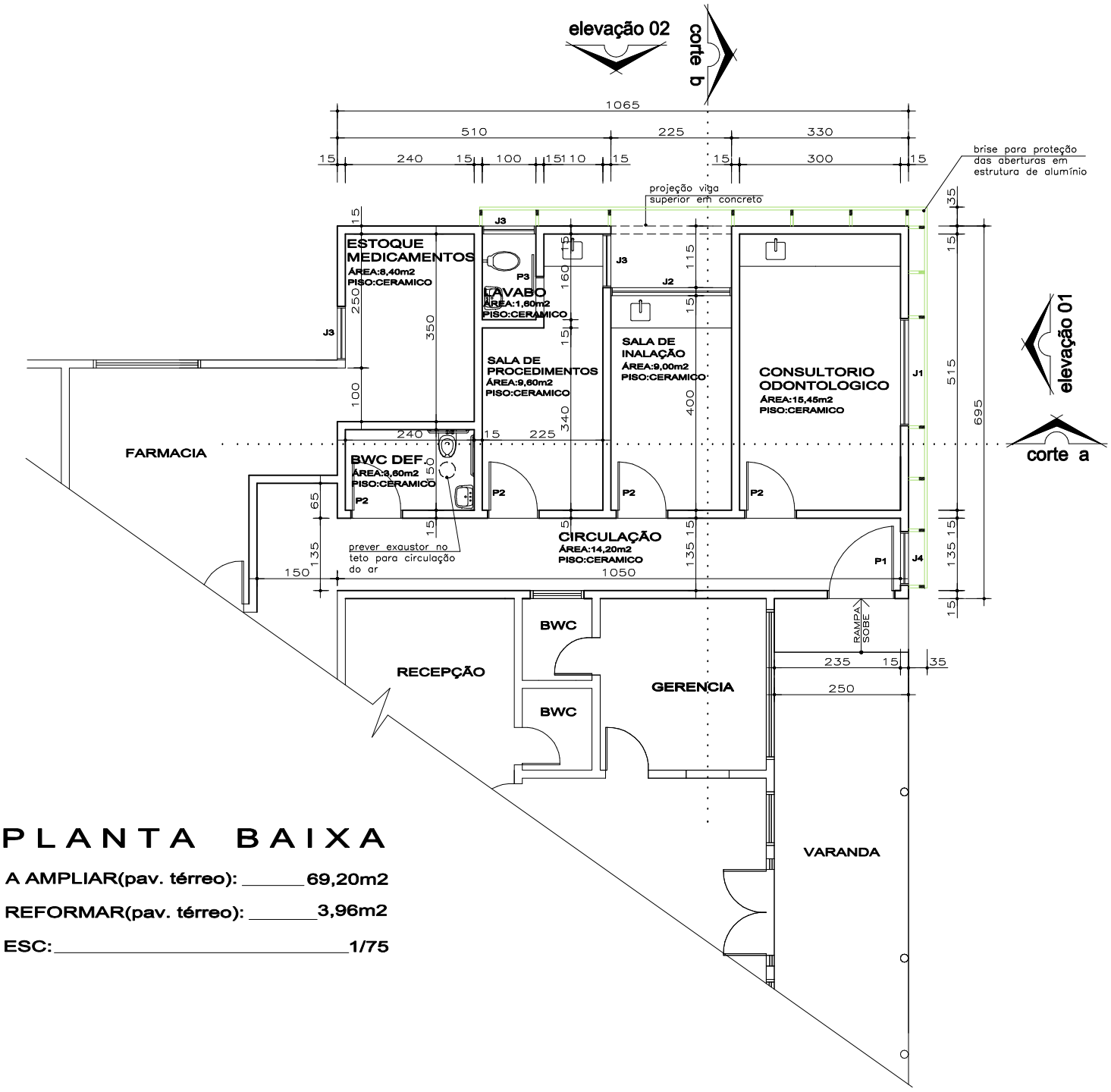


# PLANTA BAIXA

**A AMPLIAR(pav. térreo): 69,20m2**

**REFORMAR(pav. térreo): 3,96m2**

**ESC: 1/75**

## MEMORIAL DESCRITIVO

Fundação: sapatas e vigas em concreto
Estrutura: pilares, vigas superiores em concreto
Alvenaria: tijolo cerâmico de 6 furos rebocado
Cobertura: telhas fibrocimento com inclinação de 10% apoiadas em estrutura de madeira

Revestimentos: Chapisco/Reboco: em toda área de alvenaria da edificação
Piso Cerâmico:
com dimensão á definir nos BWC
com dimensão á definir mais com PI-V em toda a área de varanda

Impermeabilizante: utilizar manta asfáltica vigas baldrame
Pintura: tinta latex nas paredes internas e externas
Calçada/passeio: em todo entorno da residência com 80cm de largura

RELAÇÃO DE ESQUADRIAS — TODAS AS JANELAS TERÃO O PERFIL DE ALUMÍNIO BRANCO E VIDRO BLINDEX INCOLOR

| COD. | DIMENSÃO | ESPECIFICAÇÃO | PEITORIL | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| J1 | 200x110 | JANELA BASCULANTE | 100 | 01 |
| J2 | 225x100 | JANELA BASCULANTE | 110 | 01 |
| J3 | 100x60 | JANELA BASCULANTE | 150 | 02 |
| J4 | 100x120 | JANELA BASCULANTE | 90 | 01 |
| P1 | 126X210 | PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO | – | 01 |
| P2 | 96X210 | PORTA DE ABRIR EM MADEIRA | – | 04 |
| P3 | 96X210 | PORTA DE CORRER | – | 01 |

OBRA
PROJETO ARQUITETONICO DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
SITO A RUA NEREU RAMOS, 107 – BAIRRO CENTRO –ÁREA URBANA
AGROLANDIA – S.C.

PRANCHA 01/04

REFERÊNCIAS
planta baixa
relação esquadrias
memorial descritivo

DATA
abril/2014

QUADRO DE ÁREAS
ÁREA TERRENO.....1818,00m2
ÁREA EXISTENTE(pav.térreo).....592,84m2
ÁREA EXISTENTE(pav.superior)....178,38m2
ÁREA A REFORMAR.....3,96m2
ÁREA A AMPLIAR(pav.térreo).....69,20m2
ÁREA TOTAL(exist.+ampliar).....840,42m2
TESTADA TERRENO.....30,30m
TAXA DE OCUPAÇÃO.....36,41%

PROJETO ARQUITETÔNICO
ARQ°. ALYSSON J. KRAUSE
CAU: A38375-9

SITUAÇÃO
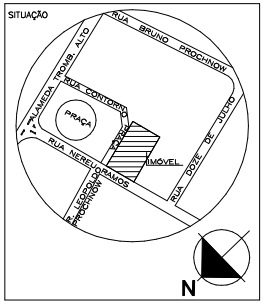


PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ: 83.102.582/0001-44

arquiteto alysson j.krause

CONSIDERAÇÕES

O proprietário somente poderá se utilizar do projeto para o fim e o local indicados nos documentos e desenhos apresentados
Os direitos autorais relacionados ao arquiteto estão definidos na lei 5.194 de 24/12/66, art. 17 combinado com art.18
Qualquer alteração no projeto e posteriormente na edificação já concluída sem aviso prévio ou aval do profissional, este não fica mais responsável tecnicamente.